

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Hoje

Class.: 380

Data: 03/11/80

Pg.: \_\_\_\_\_

Na sua passagem por Campinas

# Cacique Juruna foi vigiado e até anotaram suas palavras



O chefe Xavante quer depor na Holanda, mas a Funai não deixa. Em Campinas, um agente da Funai acompanhou o cacique de perto

Fatos estranhos aconteceram em Campinas durante a visita do chefe índio Mário Juruna na sexta-feira, quando participou de debate no Centro de Convivência e acusou a Funai — órgão federal criado para proteger os índios — “de estar massacrando a população indígena brasileira”.

Mais que isso, Juruna veio a Campinas num momento de tensão para a política indigenista do Governo — que o impede de sair do País, para depor no Tribunal “Bertrand Russell”, na Holanda, sobre o genocídio dos índios brasileiros.

Mário Juruna veio com a intenção de pedir — como pediu — que se criasse aqui um movimento nacional de reivindicação para forçar a Presidência da República liberar seu passaporte e participar do encontro internacional. Apesar da situação delicada, poucos ficaram sabendo que no mesmo avião que trouxe o chefe Xavante de Brasília, desceu também um funcionário da Funai — que o vigiou durante todo o tempo em que esteve em Campinas.

Cláudio Romero, ex-funcionário da Funai (demitido por causa de suas ligações com Juruna) esperava o cacique nas dependências de Viracopos, quando identificou o agente da Funai. Cláudio inclusive foi tomar satisfações, mas o homem desconversou e disse que estava “apenas de passagem”.

No entanto, durante os debates da noite, no teatro do Centro de Convivência, o agente da Funai estava nas últimas cadeiras, anotando as palavras de Juruna. No dia seguinte, sábado, o xavante seguiu para o Rio, para depor na televisão Cultura, e não se sabe do destino do funcionário da Funai.

Mesmo assim, Mário não se sentiu atemorizado. Estava era muito bravo. Na sua palestra, pediu para que os campineiros participassem de um grande abaixo-assinado que está sendo organizado no País, visando a liberação de seu passaporte.

No momento em que denunciava mais esta arbitrariedade, chegou a notícia nos jornais de Campinas —

transmitida por telex de Brasília — informando que o presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, teria prometido ao cacique Juruna, naquele mesmo dia, liberar seu passaporte.

Só que esta “promessa” já estava ultrapassada. Juruna, de gravador em punho, visitou a Funai há quase 20 dias atrás, exigindo um posicionamento do coronel Nobre da Veiga. Diante da lógica do chefe Xavante, o presidente prometeu ceder o passaporte, mesmo colocando outras objeções.

Todavia, no dia 29, quarta-feira, a Funai liberava nota à imprensa justificando porque impedia a viagem de Juruna. Um dos argumentos: o tema do Tribunal Russell não se refere aos Xavantes, mas sim sobre outras tribos.

(Abaixo publicamos a notícia da “promessa” e também a carta da Funai negando a saída de Juruna do País).

Após a partida de Juruna, Omar Landi, indigenista de Campinas (e que trabalhava com os índios Pa-

kanovas, no rio Guaporé, em Rondônia), iniciou movimento para arremeter o maior número de assinaturas endereçadas à Presidência da República: Landi espera entregar a reivindicação a Figueiredo na próxima sexta-feira, dia 7, durante sua visita a Campinas.

Também o senador Orestes Quéricia está sendo contatado para interceder por Juruna em Brasília. De acordo com o bispo de S. Felix do Araguaia, D. Pedro Casaldáliga (que estava em Campinas para o debate indigenista), “o clamor dos índios encontrou repercussão entre os campineiros”. Ele até sugeriu a formação, na cidade de um centro “pró-índio” para repercutir as vozes dos líderes indigenistas.

Fora isso, exemplares do Jornal de Hoje, com fotos de Juruna nos debates, do Centro de Convivência estão sendo encaminhados a Rotterdam, na Holanda, sede da Fundação Bertrand Russell, relatando as dificuldades do chefe Xavante em sair do País.

## A notícia foi engodo

A notícia que convulsionou os planos de Mário Juruna foi distribuída em Brasília, na noite de sexta-feira, no mesmo momento do debate na “Feira das Feiras” (e que tinha a presença dos principais líderes indigenistas do País, como d. Pedro Casaldáliga, d. José Gaspar, bispo de Xapicó, Sta. Catarina, e presidente do CIMI (Conselho Indigenista Missionário).

Ela dava a seguinte informação: “Brasília, 31 — O presidente da Funai, coronel Nobre da Veiga, prometeu, hoje, ao cacique Mário Juruna, depois de uma longa discussão gravada pelo índio, que seu passaporte será liberado e ele poderá viajar para a Holanda, embora o Conselho Indigenista do órgão, tenha vetado a ida do cacique”.

Na realidade, Juruna chegou a gravar as promessas de Nobre da Veiga — mas depois o coronel mudou de opinião. No entanto, alguns órgãos de imprensa (inclusive de Campinas) chegaram a noticiar o fato sem perceber o engodo. Na “Feira das Feiras”, o xavante reproduziu a gravação.

Nela, o coronel adverte o índio de que, se ele for ao Exterior para falar mal do Brasil, será “execrado pelo povo brasileiro”. Nobre da Veiga diz ao cacique que a Funai não queria que Mário Juruna aceitasse o convite para comparecer ao Tribunal, para evitar que ele fosse manipulado por pessoas interessadas em destruir o trabalho desenvolvido pela Funai.

— “Vocês não podem ser

um veículo contra o Brasil disse o coronel. Se você for para o Exterior, tem que se comportar como brasileiro e como índio, nunca atacando a Nação que te recebe de braços abertos”.

Mário Juruna ficou irritado com a decisão do Conselho Indigenista de impedir sua viagem, lembrando ao presidente da Funai sua condição de homem adulto e, por este motivo, disse que ninguém poderia impedir sua viagem, “nem de andar por todo o território nacional”.

Nobre da Veiga tentou demover Juruna da idéia da viagem, afirmando que os que se dizem brasileiros não podem trabalhar contra o País. “Você precisa defender o Brasil — afirmou o coronel. Pode ser que a terra seja ruim, mas é a sua terra”, acrescentou que “se Juruna não gosta do Brasil, deveria ir para outro local — a Bolívia, por exemplo”. Juruna respondeu que não estava disposto a “defender pistoleiros”.

O cacique acusou, ainda, a Funai de estar tentando enfraquecer sua liderança junto aos Xavantes, denunciando que a própria Fundação passou um abaixo assinado nas aldeias para que os índios confirmassem ou não se ele era realmente um líder representativo de sua comunidade.

“A Funai está com medo de mim, porque eu falo do problema do índio, dos massacres e das vendas de terras” — disse o cacique. Juruna afirmou ainda que a Funai não é do índio, “mas do branco”.

## Funai segura a viagem

No dia 29, quarta-feira passada, a Funai — Fundação Nacional do Índio — publicou a seguinte nota à imprensa, justificando a proibição de Mário Juruna viajar para a Holanda e participar do Tribunal Russell. Na íntegra, o texto é o seguinte:

“O Conselho Indigenista, órgão de aconselhamento cultural ao presidente da Funai, dentro de sua atribuição de zelar pela proteção e assistência ao índio e, considerando:

- 1- que os processos em pauta no 4º Tribunal Russell dizem respeito a grupos Aruak, do Alto do Rio Negro, e Nhambiquara, bem como à tribo Yanomami;
- 2- que o convidado Mário Juruna é Xavante, e, portanto, linguisticamente da família Jê;
- 3- que não é parte da cultura indígena tradicional o hábito de o índio pronunciar-se ou falar em nome de outros indígenas;
- 4- que, assim, a participação do Xavante Mário Ju-

runa não representaria o genuíno testemunho da problemática em pauta;

apreciou em sua última reunião, a solicitação do índio Xavante Mário Juruna para participar, como jurado, das sessões do 4º Tribunal Bertrand Russell, a serem realizadas em Rotterdam, Holanda, no próximo mês de novembro, decidindo, por unanimidade, desaconselhar a autorização solicitada.

Além disso, acresce o fato de o Brasil não reconhecer ao Tribunal Bertrand Russell jurisdição e competência para os julgamentos a que se propõe. A Nação brasileira dispõe de um Poder Judiciário constitucionalmente organizado e capaz de apreciar qualquer lesão aos direitos individuais, sendo os silvícolas — conforme prevê o art. 37, da Lei 6001, de 1973 — partes legítimas para pleitearem, independentemente de assistência ou autorização da Funai, a defesa de seus direitos, em quaisquer instâncias judiciais”.